



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 843/2024

em 21 de novembro de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 319/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 727/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 319/2024, de autoria do(a) Vereador(a) Wesley Ricardo Coalhato. Requerida propositura requisita informações sobre deficientes visuais.

Em resposta ao suscitado, apresentamos cópia do Ofício 1018/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Ofício 436/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização e do Ofício 88/2024, expedido pela Divisão de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Digitally signed by LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
ou=AC SingularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Date: 2024.11.21 09:49:08 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
ANDRÉ LUÍS MOIMÁS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3382/2024
Data: 21/11/2024 - Horário: 11:07
Administrativo - OFC 638/2024

OFÍCIO Nº 1018/2024/GAB/SEMAS/PMB

Birigui, 12 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Carlos Antônio Farias de Souza
Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Birigui

Assunto: Requerimento nº 319/24 – Câmara de Vereadores de Birigui.

Senhor Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 319/24 (cópia anexa), expedido pela Câmara de Vereadores de Birigui, onde requisita-se informações sobre pessoas com deficiência visual deste município, informamos o que adiante segue.

A política de assistência social trata as pessoas com algum tipo de deficiência como público prioritário, tendo como objetivo promover acessos e garantir direitos. Não há, contudo, como via de regra, um monitoramento deste público específico dentro da nossa política socioassistencial.

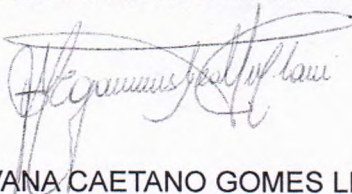
É importante pontuar que a rede de assistência social de Birigui possui uma entidade parceira que atende pessoas com deficiências: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, não destinando-se, entretanto, para atendimento exclusivo a pessoas com deficiência visual.

O acesso aos dados deste público pode ser feito por meio do Sistema CeCad (Sistema de consulta, seleção e extração de informações do CadÚnico) que relaciona as famílias cadastradas no Cadastro Único do município, estando classificados como cegueira 106 pessoas e 387 pessoas com baixa visão. Os dados são referentes ao mês de agosto/2024.

Por fim, considerando tratar-se de um requerimento de informação sobre pessoas com deficiência visual abrangendo políticas públicas de saúde, sugerimos que esta demanda também alcance a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMUDE, a fim de garantir a adequada coleta dessas informações.

Sendo isso o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para prestar outras informações e aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 319/24

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE OS DEFICIENTES VISUAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI.

S.M. ASSIST. SOCIAL
PRAZO 14.11.2024

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes informações:

1 – Quantos deficientes visuais residem em nosso município? Há análises periódicas para monitorar essa população? Anexar os dados existentes.

2 - Caso haja análises regulares, qual é a periodicidade desses levantamentos? Essa abordagem é suficiente para compreender as necessidades em constante evolução desses cidadãos?

3 - Quais são as políticas públicas e iniciativas específicas para garantir a inclusão e suporte adequado a essa parcela da população?

4 - Nosso município está preparado para proporcionar qualidade de vida para essa parcela da população?

4.1 – Eles possuem algum tipo de benefício oriundo do Poder Público municipal, tais como incentivos fiscais, ajuda de custo, dentre outros? Em caso positivo, especificar qual o tipo de benefício e quantas pessoas cadastradas. Anexar documentos.

5 – Existe algum órgão (associação e/ou entidade) do terceiro setor dedicada exclusivamente aos deficientes visuais no nosso município?

RECEBIDO

07/11/24

[Assinatura]
11:58h





Secretaria de
Tributação e
Fiscalização

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz 146, Centro — CEP 16.200-029 — Fone: (18) 3643-6152

Ofício SMTF 436/10/2024

Assunto: Requerimento nº 319/2024

Interessado: Câmara Municipal de Birigui

Trata-se de requerimento de informações, advindo da Câmara Municipal desta cidade, com o fim de obter informações sobre deficientes visuais, no âmbito deste município.

Assim, ante os questionamentos formulados, temos a informar que:

1. A Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização não dispõe destas informações.
2. A Secretária Municipal de Tributação e Fiscalização não dispõe destas informações.
3. No âmbito desta Secretaria, temos notícia da disponibilização de boletos relativos ao IPTU em braile, conforme Lei 7.462/2024, bem como da concessão de isenção de impostos, conforme leis nº 3.492/1997; 6.097/2015 e 6.254/2016;
4. A Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização não dispõe desta informação.
 - 4.1. Conforme se denota da resposta contida no item 3, há previsão de isenção fiscal relativa a impostos para pessoas portadoras de deficiência visual, conforme leis nº 3.492/1997; 6.097/2015 e 6.254/2016. Entretanto, não é possível precisar a quantidade de pessoas portadoras de deficiência visual que usufruem do benefício fiscal, pois o sistema informatizado municipal é parametrizado por categoria de isenção. Assim, informamos que quando da concessão da isenção a deficientes visuais, o parâmetro utilizado é “Doenças Malignas – 100%”. Para fins de atestar o alegado, anexamos relatório de isenções concedidas sob este parâmetro, relativamente aos exercícios de 2023 e 2024.
5. Conforme extrato de cadastro que ora anexamos, constatamos a existência de ADEFIBI (Associação dos Deficientes Físicos de Birigui), devidamente inscrita sob o CNPJ nº 51.106.953/0001-70. Contudo, referida associação não é dedicada exclusivamente a deficientes visuais.



Secretaria de
Tributação e
Fiscalização

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização

Rua Oswaldo Cruz 146, Centro — CEP 16.200-029 — Fone: (18) 3643-6152

Sendo tudo o que nos cumpria informar, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Birigui, 11 de novembro de 2024.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização - Interina

Cintia A. Rodrigues
Oficial Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ CENTRO BIRIGUI SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 6421	CRC 4239	CPF/CNPJ 51.106.953/0001-70	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 28/06/1984
Nome ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE BIRIGUI				
Nome Fantasia ADEFIBI				
Endereço 16203-050 - AV JOSE AGOSTINHO ROSSI, 291				CEP 16203-050
Bairro JARDIM KLAYTON		Cidade BIRIGUI		U.F. SP
Situação Cadastral Ativo		Simples Nacional Sim		Tipo ISS Variavel
Código e descrição da atividade econômica principal 324 - ASSOCIACAO				
Código e descrição dos CNAEs 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2024



GABINETE DO PREFEITO

R
Ph. 502151
2.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC(MF) 46 151 718/0001-80

LEI Nº 3.492, DE 2 DE JULHO DE 1.997

CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E TAXAS ANEXAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, ENGO JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica isento do pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, das Taxas de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, de Limpeza Pública, de Prevenção, Extinção de Incêndios e Salvamento e de Vigilância, o imóvel integrante do patrimônio de aposentado ou pensionista, beneficiário de renda mensal vitalícia pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, menores órfãos, deficientes físicos, usufrutuários e incapacitados para o trabalho, desde que a respectiva área de construção não exceda 70,00 m² (setenta metros quadrados).

§ 1º -- O benefício do artigo abrange o proprietário ou o usufrutuário que completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade no exercício, independentemente da área construída.

§ 2º -- O imóvel objeto de contrato de locação residencial não gozará dos benefícios de isenção.

ART. 2º -- Para obtenção da isenção de que trata o artigo anterior o contribuinte deverá requerer o benefício ao Chefe do Executivo Municipal, no período compreendido entre 1 (um) de julho a 15 (quinze) de setembro do exercício anterior ao lançamento, desde que satisfaça as seguintes condições:

I - possuir apenas um imóvel, utilizado como residência própria;

II - ter recebimento mensal de até 1,5 (um e meio) salário mínimo na data do pedido de isenção, devidamente comprovado.

ART. 3º -- A isenção prevista nesta Lei não exonera o beneficiário do cumprimento das obrigações acessórias que está sujeito.

ART. 4º -- Revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 2.525, de 21 de setembro de 1.988, 3.205, de 31 de janeiro de 1.995 e 3.407, de 23 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC(MF) 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

julho de 1.996, esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dois
de julho de mil novecentos e noventa e sete.

[Signature]
ENGO JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

[Signature]
ADV. ALBERTO EUGENIO GERBASI
Secretário de Negócios Jurídicos

[Signature]
ADM. JOSÉ DIMAS AMANTÉA
Secretário de Finanças

Publicada no Departamento de Expediente e
Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Biri-
güi, na data supra, por afixação no local de costume.

[Signature]
IRMIGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Diretora do Departamento de Expediente
e Comunicações Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.097, DE 6 DE OUTUBRO DE 2.015.

ACRESCE PARÁGRAFOS AO ART. 1º DA LEI Nº 3.492, DE 2 DE JULHO DE 1.997 "CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 116/2015, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 3.492 de 2 de julho de 1.997 que "CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a ser acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se os posteriores:

Art. 1º ...

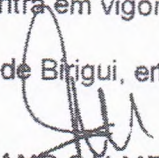
§ 1º - A isenção disposta no caput do artigo 1º estende-se as pessoas portadoras de doenças crônicas, assim consideradas as doenças malignas, ou em estado terminal, comprovadas por laudo médico, desde que possuam único imóvel, com até 70,00 m² (setenta metros quadrados) de área construída e o destinem a seu próprio uso.

§ 2º - Para efeito do benefício previsto no caput deste artigo são consideradas as seguintes doenças:

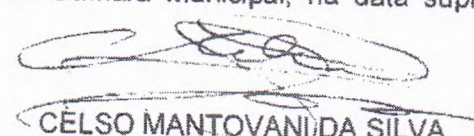
- I – Neoplasias malignas;
- II – Mal de Hansen;
- III – Tuberculose;
- IV – Moléstia da vista, possível de originar cegueira;
- V – Demência;
- VI – Cardiopatias graves e doenças dos grandes vasos da base;
- VII – Insuficiência renal crônica com indicação de tratamento dialético ou transplante renal;
- VIII – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA-AIDS;
- IX – Acidentes vasculares cerebrais -AVC;
- X – Esclerose lateral amiotrófica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em 6 de outubro de dois mil e quinze.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


CÉLSO MANTOVANI DA SILVA,
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.254, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO § 1º DO ART. 1º DA LEI Nº 6.097, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 "CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei nº 101/2016, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.097, de 6 de outubro de 2015 que "CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a ter a seguinte redação:

"ART. 1º.

§ 1º. A isenção disposta no caput do artigo 1º estende-se as pessoas portadoras de doenças crônicas, de qualquer idade, assim consideradas as doenças malignas, ou em estado terminal, comprovadas por laudo médico, independente da metragem de área construída, desde que se destinem a seu próprio uso.

....."

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

mil e dezesseis.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

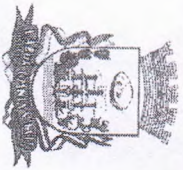
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de agosto de dois mil e
dezesseis, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

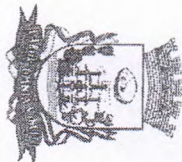
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Isenções concedidas por Descrição

Exercício: 2023

Sector Origem: Todos

Sector Origem	Id Origem	Descrição do Tributo	Vir Total (Bruto)	Vir Total (Líquido)	Vir Isenção	Inscrição	Proprietário	Endereço	Bairro
Imobiliário	1103	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1188,57	0,00	1188,57	01-03-003-0009	IVANETE SILVANO RODRIGUES	16203-010 - R VERA CRUZ, 230	VILA XAVIER
Imobiliário	1815	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	969,18	0,00	969,18	01-03-035-0003	VERA LUCIA JORGE DE CARVALHO	16202-014 - R BAHIA, 308	VILA BRASIL
Imobiliário	1938	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	548,35	0,00	548,35	01-04-007-0005	FERNANDO DE JESUS	16202-020 - R JOAO CORADAZZI, 126	JARDIM COSTA RICA
Imobiliário	2287	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	708,40	0,00	708,40	01-04-029-0010	ESPÓLIO DE RAFAEL GAZOTE	16202-023 - R EDUARDO IBANHEZ,	JARDIM COSTA RICA
Imobiliário	2433	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	970,17	0,00	970,17	01-04-035-0003	ANTONIA RIBEIRO BEZERRA	16202-443 - R CORIOLANO POMPEU	JARDIM SÃO GENARO
Imobiliário	2460	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1050,85	0,00	1050,85	01-04-036-0013	ETSUKO UMIENO DE OLIVEIRA	16202-440 - R BAHIA, 309	JARDIM SÃO GENARO
Imobiliário	2504	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	742,68	0,00	742,68	01-04-039-0006	JOSE LOPES DOS SANTOS	16202-443 - R CORIOLANO POMPEU	JARDIM SÃO GENARO
Imobiliário	3140	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1237,46	0,00	1237,46	01-04-081-0019	URSULA ANDREIA BASSETTO	16202-443 - R CORIOLANO POMPEU	JARDIM TOQUIO
Imobiliário	3444	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	993,19	0,00	993,19	01-05-024-0023	ESPÓLIO DE PEDRO TATSUO	16201-038 - R NICOLAU DA SILVA	JARDIM POPI
Imobiliário	4047	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1227,55	0,00	1227,55	01-06-011-0005	JULIA MARCIA REATTO	16201-158 - R JOSE SANCHES	JD REC DOS
Imobiliário	6230	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	672,65	0,00	672,65	01-08-038-0020	JOAO LUIZ FERRELL	16201-182 - R JOSE MELONI, 348	PARQUE DAS NAÇÕES
Imobiliário	6576	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	417,12	0,00	417,12	01-08-051-0012	AKEMI HUKUDA GOMES	16201-185 - AVISAURA MACARINI	PARQUE DAS NAÇÕES
Imobiliário	7040	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	769,96	0,00	769,96	01-09-024-0012	JOSE CARLOS JORGE	16202-057 - R LEANDRA TEIXEIRA	JARDIM SÃO BRAZ
Imobiliário	7103	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	241,62	0,00	241,62	01-09-027-0016	REGINA CELI ZANOTTI	16202-073 - R BRAZ SANCHES	JARDIM SÃO BRAZ
Imobiliário	7306	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	454,01	0,00	454,01	01-09-041-0008	ESPÓLIO DE ATAIDE BARBOSA	16202-036 - AV VITORIA REGIA, 1822	NUCLEO RES
Imobiliário	7399	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	654,70	0,00	654,70	01-09-059-0011	ESPÓLIO DE CLAUDIO GUIDOTTI	16202-047 - R MANOEL MOURE	NUCLEO RES
Imobiliário	7934	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	978,74	0,00	978,74	01-09-079-0015	ANA MARIA RIBEIRO DE LIMA	16202-060 - R PEDRO SANCHEZ Y	JARDIM SÃO BRAZ
Imobiliário	8446	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	2089,30	0,00	2089,30	02-01-011-0015	MAIR KASUKO AOKI	16200-086 - R JOAO GALO, 750	CENTRO
Imobiliário	8776	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	2808,86	0,00	2808,86	02-01-028-0002	ESPÓLIO DE ESTHER GALARDONI	16200-381 - R JOAO GALO, 2296	BOSQUE DA SAUDE
Imobiliário	9875	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	821,90	0,00	821,90	02-02-058-0017	MARIA APARECIDA DE AVELLAR	16200-380 - R RIBEIRO DE BARROS,	JARDIM BOLELLI
Imobiliário	9910	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	984,78	0,00	984,78	02-02-061-0002	JAIR MARQUES MENDONÇA	16200-326 - R JOSE ANTONIO	NOVO PO SAO
Imobiliário	9930	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1572,70	0,00	1572,70	02-02-061-0022	ADAO TIBURCIO RODRIGUES	16200-146 - R MANOEL VIEIRA DA	VILA MARIA
Imobiliário	11075	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1057,60	0,00	1057,60	02-03-036-0009	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	16200-137 - R DALIAS, DAS, 258	CIDADE JARDIM
Imobiliário	11323	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	665,01	0,00	665,01	02-03-048-0022	ROGILENE SCAMILLA	16203-037 - R ISLANDIA, 297	JARDIM SUMARE
Imobiliário	11585	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	564,04	0,00	564,04	02-03-071-0018	ESPÓLIO DE IRACI CELESTINO DE	16203-160 - R DOS GERANIOS, 883	CIDADE JARDIM
Imobiliário	12038	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	767,58	0,00	767,58	02-04-015-0001	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	16203-109 - R GROELANDIA, 180	VILA INDUSTRIAL
Imobiliário	12584	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	558,70	0,00	558,70	02-04-048-0012	ESPÓLIO DE ANTONIO MIGUEL DA	16203-137 - R DALIAS, DAS, 258	CIDADE JARDIM
Imobiliário	12883	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	815,92	0,00	815,92	02-04-054-0005	ADAIR GUIMARAES	16203-165 - AV VITORIA REGIA, 106	JANDAVA RES PARQUE
Imobiliário	12677	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	222,53	0,00	222,53	02-04-060-0018	MARIA DULCINEIA TEIXEIRA	16203-525 - R R MANUURA ANTONIO,	CIDADE JARDIM
Imobiliário	13165	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	788,91	0,00	788,91	02-05-015-0023	ESPÓLIO DE JOSE CARLOS	16203-180 - R AUGUSTO MOROSO,	JARDIM PLANALTO
Imobiliário	13662	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	652,60	0,00	652,60	02-05-052-0012	ORLANDO JUNQUEIRA	16203-180 - R DR EDSO ANTONIO	IVONE ALVES PALMA
Imobiliário	14163	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	719,77	0,00	719,77	02-06-011-0023	ESPÓLIO DE VANDA SALES DOS	16200-255 - R ROBERTO ANTUNES,	JARDIM PEROLA
Imobiliário	14436	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	444,60	0,00	444,60	02-06-022-0016	COMPANHIA REG DE HAB DE	16200-285 - R GONÇALO IBANHEZ,	VILA STAFF
Imobiliário	14889	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	298,68	0,00	298,68	03-02-009-0008	VILMA MAGALHAES GALLO	16200-358 - R MARCO BOTTEON, 15	VILA GERMANO
Imobiliário	15594	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	2022,09	0,00	2022,09	03-02-016-0001	NEIDE DE PAIVA SOARES ZENTI		
Imobiliário	15507	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1659,49	0,00	1659,49	03-04-015-0044	CLAUDINEI MINORELI		
Imobiliário	16769	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	818,69	0,00	818,69				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

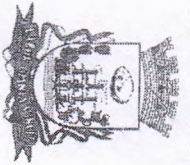
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Isenções concedidas por Descrição

Exercício: 2023

Sector Origem: Todos

Sector Origem	Id Origem	Descrição do Tributo	Vir Total (Bruto)	Vir Total (Líquido)	Vir Isenção	Inscrição	Proprietário	Endereço	Bairro
Imobiliário	16834	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1469,38	0,00	1469,38	03-04-021-0005	ESPÓLIO DE ATILIO SANTA ROSA	16200-295 - R GREGORIO	VILA GERMANO
Imobiliário	17710	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1036,13	0,00	1036,13	03-05-040-0005	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	16204-028 - R AFONSO PENA, 2832	VILA ISABEL MARIN
Imobiliário	18667	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1071,76	0,00	1071,76	03-06-047-0009	JOSE CARLOS ROSA	16204-121 - R ARISTIDES BROLO,	JARDIM PRIMAVERA
Imobiliário	19453	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1368,54	0,00	1368,54	03-07-015-0011	EDGAR GILBERTO SQUINELLI	16200-717 - R GREGORIO FERREIRA	JARDIM NOVA ERA
Imobiliário	20086	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1061,33	0,00	1061,33	03-08-019-0015	MARIA LUCIA SANCHES	16204-170 - R ANGELO FOLINI, 332	NOVO PO SAO
Imobiliário	20430	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	296,85	0,00	296,85	03-08-042-0027	JOSE CARLOS RODRIGUES	16204-353 - R LUIS DE TOLEDO PIZA	JARDIM TANGARA
Imobiliário	20676	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	573,27	0,00	573,27	03-08-059-0008	MARIA IZABEL CUNHA CLARINDO	16204-253 - R JOSE TERENCE, 915	JARDIM MARISTER
Imobiliário	22444	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	728,24	0,00	728,24	04-02-002-0010	ESPÓLIO DE ABILIO PIVETA	16200-760 - R TENENTE CORONEL	JD N SENHORA DE
Imobiliário	22506	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	962,71	0,00	962,71	04-02-008-0005	EUNICE GONÇALVES PRATES	16200-773 - R AMERICANA, 593	JD N SRA DE FATIMA
Imobiliário	22602	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1067,26	0,00	1067,26	04-02-011-0018	AYAKO NAKAGAWA	16200-773 - R AMERICANA, 440	JD N SRA DE FATIMA
Imobiliário	23391	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1111,28	0,00	1111,28	04-03-029-0004	JULIANA RODRIGUES DOS	16200-795 - R AYAK BEDOUJAN, 53	JARDIM ICARAY
Imobiliário	23672	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	986,17	0,00	986,17	01-01-029-0042	SILVIO PRATES MAGIR	16200-054 - AV JOAO CERNACH,	CENTRO
Imobiliário	24377	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	492,03	0,00	492,03	02-06-021-0021	NORMA SOUZA LINO	16203-200 - R AMILCAR	RES THEREZA MARIA
Imobiliário	24985	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1342,69	0,00	1342,69	03-02-026-0015	MARIA LUISA PEREIRA MARONESI	16200-267 - R AFONSO PENA, 1380	JARDIM PEROLA
Imobiliário	26027	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	550,92	0,00	550,92	02-06-053-0018	MARIA DAS DORES CHAGAS DA	16203-217 - R FREI PEDRO NOZELA,	RES THEREZA MARIA
Imobiliário	26708	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	452,62	0,00	452,62	02-06-073-0029	MARIA ELIANE DA SILVA	16203-244 - R ENIO PROCOPIO DOS	RES THEREZA MARIA
Imobiliário	26782	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	420,91	0,00	420,91	02-06-075-0033	ESPÓLIO DE NILSON FERREIRA	16203-225 - AV DAS ROSAS, 1360	RES THEREZA MARIA
Imobiliário	27119	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	830,57	0,00	830,57	01-08-080-0015	ESPÓLIO DE JOSE LUIS LOPES	16201-196 - R BASILIO BAFEL, 1640	RECANTO VERDE
Imobiliário	28515	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	503,12	0,00	503,12	01-09-111-0014	VALDEMAR XAVIER DOS SANTOS	16202-113 - R ISMAIL AAJ	RES MONTE LIBANO
Imobiliário	28628	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	466,35	0,00	466,35	01-09-116-0008	EDSON DE OLIVEIRA	16202-117 - R R ADAO DOMINGOS	RES MONTE LIBANO
Imobiliário	28713	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	318,40	0,00	318,40	01-09-121-0006	JOSE HUMBERTO FERNANDES	16200-170 - R LIBERDADE, 639	RES MONTE LIBANO
Imobiliário	29197	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	756,56	0,00	756,56	02-03-035-0026	MARIA REGINA REBEQUE	16202-107 - R ETELVINO MOIMAZ,	VILA MARIA
Imobiliário	30917	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	330,09	0,00	330,09	01-06-103-0034	ESPÓLIO DE OSNI NATAL	16202-373 - R ANTONIA GOUART	CONJ H JOAO
Imobiliário	31229	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	223,72	0,00	223,72	01-06-075-0026	CELIA REGINA BRANDÃO	16202-313 - AV PRIMO FERRASA, 382	CONJ H JOAO
Imobiliário	31820	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	488,49	0,00	488,49	01-06-124-0004	MARIA HELENA RIZZO	16202-235 - R ADEMIR BRAGA DE	QUEMIL
Imobiliário	32343	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	411,99	0,00	411,99	01-06-143-0008	JAMIL BUCHALLA	16202-250 - R TOKUJI TOKUNAGA,	QUEMIL
Imobiliário	32410	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	575,61	0,00	575,61	01-06-145-0008	MARILEI DE DEUS SOUZA	16202-250 - R TOKUJI TOKUNAGA,	QUEMIL
Imobiliário	33204	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	344,43	0,00	344,43	03-09-077-0025	GERALDA CALIXTO ESCORPIONI	16202-250 - R TOKUJI TOKUNAGA,	QUEMIL
Imobiliário	33819	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	752,67	0,00	752,67	03-09-105-0037	MANUEL TEIXEIRA BARBOSA	16207-005 - ALAMEDA NEVIO DE	COLINAS PARK RES
Imobiliário	35245	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	691,65	0,00	691,65	03-06-102-0037	CONCEIÇÃO EDILSA FORTIN	16204-323 - R ALBERTO GEARETA,	RES PEDRO M
Imobiliário	35321	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	480,89	0,00	480,89	01-06-124-0044	ADELINO APARECIDO QUINTANA	16204-135 - R LAURINDO	RESIDENCIAL
Imobiliário	35670	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	414,43	0,00	414,43	03-10-018-0029	WILSON DOS SANTOS	16202-237 - R ERMANDO ZIN, 1112	QUEMIL
Imobiliário	36885	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	621,44	0,00	621,44	03-10-030-0030	FIOROTTO & CAPUANO S/C LTDA	16207-075 - R CONCEIÇÃO GOUVEIA	COLINAS PARK RES II
Imobiliário	36862	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	416,53	0,00	416,53	03-10-037-0009	ROSENI FERREIRA DE MACENA	16205-023 - R OLIVIO ALVES LANDIM,	RES JARDIM TREVO
Imobiliário	37247	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	550,63	0,00	550,63	01-09-149-0015	BARCELONA II	16205-033 - R LUIZ BERTOZZI, 155	RES JARDIM TREVO
Imobiliário	37365	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	634,04	0,00	634,04	03-08-086-0002	IRANI MAXIMIANO	16204-190 - R APARECIDA DE	RES MONTE LIBANO II
Imobiliário	37865	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1127,88	0,00	1127,88	01-10-009-0011	BIRHMAX EMPREENDIMENTOS	16204-278 - R SALVADOR SANCHEZ	JARDIM VISTA
								16208-005 - R JOSE OTTO GAETI, 130	RES PORTAL DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

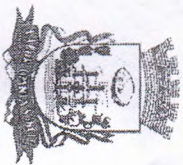
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Isenções concedidas por Descrição

Exercício: 2023

Sector Origem: Todos

Sector Origem	Id Origem	Descrição do Tributo	Vir Total (Bruto)	Vir Total (Líquido)	Vir Isenção	Inscrição	Proprietário	Endereço	Bairro
Imobiliário	38225	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	353,38	0,00	353,38	01-10-019-0026	BIRI-MAX EMPREENDIMENTOS	16203-035 - R GESSÉ GALARDONI,	RES PORTAL DA
Imobiliário	39324	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	389,39	0,00	389,39	01-11-006-0002	FABIO PACELI RIBEIRO	16201-348 - R GERALDO MAXIMO DA	RES JD SANTA LUZIA
Imobiliário	41257	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	337,65	0,00	337,65	01-10-037-0016	DAIANA DA SILVA SOUZA	16201-417 - R FELICIO MGLIORINI,	RES PORTAL DA
Imobiliário	41673	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	361,00	0,00	361,00	01-10-052-0009	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	16201-410 - R WANDERLEY MARTINS	RES PORTAL DA
Imobiliário	42503	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	456,29	0,00	456,29	01-05-123-0030	ESPÓLIO DE MARIA DO SOCORRO	16201-236 - R ANTONIO PONTES	RECANTO VERDE II
Imobiliário	43406	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	349,53	0,00	349,53	01-10-095-0024	LUCAS HENRIQUE GOUDINHO	16201-373 - R NATALINO SERRA, 59	RES ATENAS
Imobiliário	43511	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	344,26	0,00	344,26	01-10-100-0003	ANA CLAUDIA CABRAL	16201-353 - R FRANCISCO TIBERIO,	RES ATENAS
Imobiliário	44050	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	655,46	0,00	655,46	02-05-089-0005	FIOROTTO - BOTTEON S/S LTDA	16203-595 - R DARIO BERNARDI, 147	JANDAMA II RES
Imobiliário	44528	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	245,32	0,00	245,32	02-05-105-0014	FIOROTTO - BOTTEON S/S LTDA	16203-603 - R ANTONIO CANELLA,	JANDAMA II RES
Imobiliário	45915	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	390,66	0,00	390,66	01-06-166-0029	BIRI-MAX EMPREENDIMENTOS	16202-420 - R DAVID HUNOVITCH,	JARDIM SANTANA
Imobiliário	45959	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	494,52	0,00	494,52	01-06-166-0007	BIRI-MAX EMPREENDIMENTOS	16202-410 - R JERONYMO SABOTTO,	JARDIM SANTANA
Imobiliário	46163	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	923,90	0,00	923,90	01-06-197-0010	IVETE APARECIDA PERASSOLO	16202-466 - R JAIR FERRERA DE	RESIDENCIAL AERO
Imobiliário	46636	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	528,38	0,00	528,38	01-06-198-0016	BIRI-MAX EMPREENDIMENTOS	16202-410 - R JERONYMO SABOTTO,	JARDIM SANTANA
Imobiliário	48202	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	541,10	0,00	541,10	03-08-098-0046	SAULO MIGUEL MONTEIRO	16204-265 - R BARTHOLOMEU	JARDIM VISTA
Imobiliário	48356	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	504,99	0,00	504,99	03-10-057-0018	COLINA VERDE	16207-101 - R NICOLAU MARINO	RESIDENCIAL COLINA
Imobiliário	50131	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	515,22	0,00	515,22	01-08-011-0049	JULIANO CARVALHO SOLER	16201-115 - R ANTONIO AUGUSTO	JARDIM SAO
Imobiliário	51238	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1071,34	0,00	1071,34	02-03-015-0032	PAULA DAYENE DA SILVA	16200-151 - AV JOSE AGOSTINHO	VILA ROBERTO
Imobiliário	56628	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	346,42	0,00	346,42	01-10-052-0047	RENATA FERREIRA BARONE	16201-410 - R WANDERLEY MARTINS	RES PORTAL DA
Imobiliário	56957	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	608,00	0,00	608,00	03-06-067-0335	CARLOTA IZABEL LIRA	16204-139 - R SANTO MAMPRI, 550	RESIDENCIAL
Imobiliário	59140	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	642,42	0,00	642,42	03-06-067-0399	DEGLIER PEREIRA DA CRUZ	16204-139 - R SANTO MAMPRI, 600	RESIDENCIAL
Imobiliário	60793	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	195,90	0,00	195,90	01-12-017-0008	TECOL - TECNOLOGIA,	16201-447 - R AVIADOR LUIZ	CONJ HAB VER NATAL
Imobiliário	60999	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	350,41	0,00	350,41	01-12-023-0017	TECOL - TECNOLOGIA,	16201-444 - R HELIO BUZZO, 599	CONJ HAB VER NATAL
Imobiliário	66750	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	286,61	0,00	286,61	03-13-019-0055	TECOL - TECNOLOGIA,	16200-875 - R JOSE MOROSO NETO,	C H PREF FRANCISCO
Imobiliário	66816	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	282,79	0,00	282,79	03-13-021-0016	TECOL - TECNOLOGIA,	16200-000 - ESTR MUN WALDOMIRO	C H PREF FRANCISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

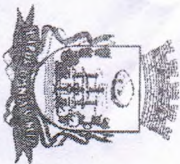
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Isenções concedidas por Descrição

Exercício: 2024

Sector Origem: Todos

Sector Origem	Id Origem	Descrição do Tributo	Vlr Total (Bruto)	Vlr Total (Líquido)	Vlr Isenção	Inscrição	Proprietário	Endereço	Bairro
Imobiliário	1103	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1250,26	0,00	1250,26	01-03-003-0009	IVANETE SILVANO RODRIGUES	16203-010 - R VERA CRUZ, 230	VILA XAVIER
Imobiliário	1815	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1019,48	0,00	1019,48	01-03-035-0003	VERA LUCIA JORGE DE CARVALHO	16202-014 - R BANHA, 308	VILA BRASIL
Imobiliário	1938	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	576,81	0,00	576,81	01-04-007-0005	FERNANDO DE JESUS	16202-020 - R JOAO CORADAZZI, 126	JARDIM COSTA RICA
Imobiliário	2267	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	745,17	0,00	745,17	01-04-029-0010	ESPÓLIO DE RAFAEL GAZOTE	16202-023 - R EDUARDO IBANHEZ,	JARDIM COSTA RICA
Imobiliário	2433	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1020,53	0,00	1020,53	01-04-035-0003	ANTONIA RIBEIRO BEZERRA	16202-443 - R CORILANO POMPEU	JARDIM SAO GENARO
Imobiliário	2460	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1105,39	0,00	1105,39	01-04-036-0013	ETSUKO UMEMO DE OLIVEIRA	16202-440 - R BANHA, 309	JARDIM SAO GENARO
Imobiliário	2504	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	781,23	0,00	781,23	01-04-039-0006	JOSE LOPES DOS SANTOS	16202-443 - R CORILANO POMPEU	JARDIM SAO GENARO
Imobiliário	3140	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1301,69	0,00	1301,69	01-04-081-0019	URSULA ANDREA BASSETTO	16202-443 - R CORILANO POMPEU	JARDIM TOQUIO
Imobiliário	3444	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1044,73	0,00	1044,73	01-05-024-0023	ESPÓLIO DE PEDRO TATSUO	16201-038 - R NICOLAU DA SILVA	JARDIM POPI
Imobiliário	4047	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1291,26	0,00	1291,26	01-06-011-0005	JULIA MARCIA REATTO	16201-158 - R JOSE SANCHES	JD REC DOS
Imobiliário	6230	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	707,56	0,00	707,56	01-08-038-0020	JOAO LUIZ FERRELI	16201-182 - R JOSE MELONI, 348	PARQUE DAS NAÇÕES
Imobiliário	6576	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	438,76	0,00	438,76	01-08-051-0012	AKEMI HUKUDA GOMES	16201-185 - AV ISAUARA MACARINI	PARQUE DAS NAÇÕES
Imobiliário	7040	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	809,93	0,00	809,93	01-09-024-0012	JOSE CARLOS JORGE	16202-057 - R LEANDRA TEIXEIRA	JARDIM SAO BRAZ
Imobiliário	7103	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	254,16	0,00	254,16	01-09-027-0016	REGINA CELI ZANOTTI	16202-073 - R BRAZ SANCHES	JARDIM SAO BRAZ
Imobiliário	7306	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	477,57	0,00	477,57	01-09-041-0008	ESPÓLIO DE ATAIDE BARBOSA	16202-036 - AV VITORIA REGIA, 1822	NUCLEO RES
Imobiliário	7599	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	688,69	0,00	688,69	01-09-059-0011	ESPÓLIO DE CLAUDIO GUIDOTTI	16202-047 - R MANOEL MOURE	NUCLEO RES
Imobiliário	7934	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1029,55	0,00	1029,55	01-09-079-0015	ANA MARIA RIBEIRO DE LIMA	16202-080 - R PEDRO SANCHEZ Y	JARDIM SAO BRAZ
Imobiliário	8446	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	2197,73	0,00	2197,73	02-01-011-0015	NAIR KASUKO AOKI	16200-080 - R BANDEIRANTES, 275	CENTRO
Imobiliário	8776	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	2954,65	0,00	2954,65	02-01-028-0002	ESPÓLIO DE ESTHER GAJARDONI	16200-086 - R JOAO GALO, 750	CENTRO
Imobiliário	9875	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	864,56	0,00	864,56	02-02-058-0017	MARIA APARECIDA DE AVELLAR	16200-381 - R JOAO GALO, 2296	BOSQUE DA SAUDE
Imobiliário	9910	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1035,90	0,00	1035,90	02-02-061-0002	JAIR MARQUES MENDONÇA	16200-380 - R RIBEIRO DE BARROS,	JARDIM BOLELLI
Imobiliário	9930	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1654,34	0,00	1654,34	02-02-061-0022	ADAO TIBURCIO RODRIGUES	16200-326 - R JOSE ANTONIO	NOVO PO SAO
Imobiliário	11075	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1112,49	0,00	1112,49	02-03-036-0009	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	16200-116 - R AFONSO PENA, 16	VILA MARIA
Imobiliário	11323	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	699,52	0,00	699,52	02-03-048-0022	ROGISENE SCAMILLA	16200-146 - R MANOEL VIEIRA DA	JARDIM SUMARE
Imobiliário	11585	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	593,31	0,00	593,31	02-03-071-0018	ESPÓLIO DE IPACI CELESTINO DE	16203-037 - R ISLANDIA, 297	JARDIM KLAYTON
Imobiliário	12038	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	807,42	0,00	807,42	02-04-015-0001	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	16203-160 - R DOS GERANIOS, 883	CIDADE JARDIM
Imobiliário	12594	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	567,70	0,00	567,70	02-04-048-0012	ESPÓLIO DE ANTONIO MIGUEL DA	16203-109 - R GROELANDIA, 180	VILA INDUSTRIAL
Imobiliário	12683	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	858,26	0,00	858,26	02-04-054-0005	ADAIR GUIMARAES	16203-137 - R DALIAS, DAS, 258	CIDADE JARDIM
Imobiliário	12767	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	234,08	0,00	234,08	02-04-060-0016	MARIA DULCINEIA TEIXEIRA	16203-088 - R SAO PEDRO, 523	VILA BANDEIRANTE
Imobiliário	13165	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	829,85	0,00	829,85	02-04-080-0012	ESPÓLIO DE JOSE CARLOS	16203-165 - AV VITORIA REGIA, 106	CIDADE JARDIM
Imobiliário	13662	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	896,85	0,00	896,85	02-05-015-0023	ORLANDO JUNQUEIRA	16203-525 - R MANTURA ANTONIO,	JANDARA RES PARQUE
Imobiliário	14163	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	757,12	0,00	757,12	02-05-052-0012	ESPÓLIO DE NAIR DA SILVA	16203-505 - R CHAUK RAHAL, 1138	JARDIM PLANALTO
Imobiliário	14436	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	467,67	0,00	467,67	02-06-011-0023	ESPÓLIO DE VANDA SALES DOS	16203-180 - R AUGUSTO MOROSO,	IVONE ALVES PALMA
Imobiliário	15694	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	2127,04	0,00	2127,04	03-02-009-0006	VILMA MAGALHAES GALLO	16200-255 - R ROBERTO ANTUNES,	JARDIM PEROLA
Imobiliário	15607	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1745,61	0,00	1745,61	03-02-016-0001	NEIDE DE PAIVA SOARES ZENTI	16200-285 - R GONÇALO IBANHEZ,	VILA STAFF
Imobiliário	16769	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	861,17	0,00	861,17	03-04-015-0044	CLAUDINEI MINORELI	16200-358 - R MARCO BOTTEON, 15	VILA GERMANO
Imobiliário	17710	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1089,91	0,00	1089,91	03-05-040-0005	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	16204-028 - R AFONSO PENA, 2832	VILA ISABEL MARIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

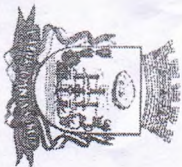
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Isenções concedidas por Descrição

Exercício: 2024

Sector Origem: Todos

Sector Origem	Idorigem	Descrição do Tributo	Vir Total (Bruto)	Vir Total (Líquido)	Vir Isenção	Inscrição	Proprietário	Endereço	Bairro
Imobiliário	18667	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1127.40	0.00	1127.40	03-06-047-0009	JOSE CARLOS ROSA	16204-121 - R ARISTIDES BROLLO,	JARDIM Primavera
Imobiliário	19453	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1439.56	0.00	1439.56	03-07-015-0011	EDGAR GILBERTO SIOQUINELLI	16200-717 - R GREGÓRIO FERREIRA	JARDIM NOVA ERA
Imobiliário	20086	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1116.42	0.00	1116.42	03-08-019-0015	MARIA LUCIA SANCHES	16204-170 - R ANGELO FOLINI, 332	NOVO PAO SAO
Imobiliário	20676	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	603.03	0.00	603.03	03-08-059-0008	MARIA IZABEL CUNHA CLARINDO	16204-253 - R JOSE TERENCE, 915	JARDIM MARISTER
Imobiliário	22444	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	766.04	0.00	766.04	04-02-002-0010	ESPÓLIO DE ABILIO PIVETA	16200-760 - R TENENTE CORONEL	JD N SENHORA DE
Imobiliário	22506	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1012.67	0.00	1012.67	04-02-008-0005	EUNICE GONÇALVES PRATES	16200-773 - R AMERICANA, 593	JD N SRA DE FATIMA
Imobiliário	22802	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1112.13	0.00	1112.13	04-02-011-0018	AYAKO NAKAGAWA	16200-773 - R AMERICANA, 440	JD N SRA DE FATIMA
Imobiliário	23391	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1168.95	0.00	1168.95	04-03-029-0004	JULIANA RODRIGUES DOS	16200-795 - R AVAK BEDOUJAN, 53	JARDIM ICARAY
Imobiliário	23672	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1037.36	0.00	1037.36	01-01-029-0042	SILVIO PRATES NAGIB	16200-054 - AV JOAO CERNACH,	CENTRO
Imobiliário	24377	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	517.57	0.00	517.57	02-06-021-0021	NORMA SOUZA LINDO	16203-200 - R AMILCAR	RES THEREZA MARIA
Imobiliário	24985	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1412.38	0.00	1412.38	03-02-026-0015	MARIA LUISA PEREIRA MARONESI	16200-267 - R AFONSO PENA, 1380	JARDIM PEROLA
Imobiliário	26027	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	579.52	0.00	579.52	02-06-053-0018	MARIA DAS DORES CHAGAS DA	16203-217 - R FREI PEDRO NOZELA,	RES THEREZA MARIA
Imobiliário	26708	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	476.12	0.00	476.12	02-06-073-0029	MARIA ELIANE DA SILVA	16203-244 - R ENIO PROCOPIO DOS	RES THEREZA MARIA
Imobiliário	26792	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	442.75	0.00	442.75	02-06-075-0033	ESPÓLIO DE NILSON FERREIRA	16203-225 - AV DAS ROSAS, 1360	RECANTO VERDE
Imobiliário	27119	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	873.69	0.00	873.69	01-08-080-0015	ESPÓLIO DE JOSE LUIS LOPES	16201-196 - R BASILIO BAFFI, 1640	RES MONTE LIBANO
Imobiliário	28515	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	529.23	0.00	529.23	01-09-111-0014	VALEDMAR XAVIER DOS SANTOS	16202-113 - R ISMAIL AJAJ	RES MONTE LIBANO
Imobiliário	28628	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	490.55	0.00	490.55	01-09-116-0008	EDSON DE OLIVEIRA	16202-117 - R ADÃO DOMINGOS	RES MONTE LIBANO
Imobiliário	28713	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	334.93	0.00	334.93	01-09-121-0006	JOSE HUMBERTO FERNANDES	16202-170 - R LIBERDADE, 639	VILA MARIA
Imobiliário	29197	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	795.83	0.00	795.83	02-03-035-0026	MARIA REGINA REBEQUE	16200-170 - R ANTONIA GOULART	CONJ H JOAO
Imobiliário	30917	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	347.23	0.00	347.23	01-06-103-0034	ESPÓLIO DE OSINI NATAL	16202-373 - R ANTONIA GOULART	CONJ H JOAO
Imobiliário	31229	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	235.34	0.00	235.34	01-06-075-0026	CELIA REGINA BRANDÃO	16202-313 - AV PRIMO FERRASA, 382	CONJ H JOAO
Imobiliário	31820	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	513.83	0.00	513.83	01-06-124-0004	MARIA HELENA RIZZO	16202-235 - R ADEMIR BRAGA DE	QUEMIL
Imobiliário	32343	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	433.37	0.00	433.37	01-06-143-0008	JAMIL BUCHALLA	16202-250 - R TOKUJI TOKUNAGA,	QUEMIL
Imobiliário	32410	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	605.48	0.00	605.48	01-06-145-0008	MARLEI DE DEUS SOUZA	16202-250 - R TOKUJI TOKUNAGA,	QUEMIL
Imobiliário	33204	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	362.30	0.00	362.30	03-09-077-0025	GERALDA CALIXTO ESCORPIONI	16207-005 - ALAMEDA NEVIO DE	COLINAS PARK RES
Imobiliário	33819	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	791.73	0.00	791.73	03-09-105-0037	MANUEL TEIXEIRA BARBOSA	16204-323 - R ALBERTO GEARETA,	RES PEDRO M
Imobiliário	35245	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	727.56	0.00	727.56	03-06-102-0037	CONCEICAO EDILSA FORTIN	16204-135 - R LAURINDO	RESIDENCIAL
Imobiliário	35321	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	505.85	0.00	505.85	01-06-124-0044	ADELINO APARECIDO QUINTANA	16202-237 - R ERMANDO ZIN, 1112	QUEMIL
Imobiliário	35670	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	435.83	0.00	435.83	03-10-018-0029	WILSON DOS SANTOS	16207-075 - R CONCEICAO GOUVEIA	COLINAS PARK RES II
Imobiliário	36685	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	653.70	0.00	653.70	03-10-030-0030	FIOROTTO & CAPUANO S/C LTDA	16205-023 - R OLIVIO ALVES LANDIM,	RES JARDIM TREVO
Imobiliário	36862	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	438.15	0.00	438.15	03-10-037-0009	ROSENI FERREIRA DE MACEENA	16205-033 - R LUIZ BERTOZZI, 155	RES JARDIM TREVO
Imobiliário	37247	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	579.22	0.00	579.22	01-09-149-0015	BARCELONA II	16202-190 - R APARECIDA DE	RES MONTE LIBANO II
Imobiliário	37365	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	666.95	0.00	666.95	03-08-096-0002	IRANI MAXIMIANO	16204-278 - R SALVADOR SANCHEZ	JARDIM VISTA
Imobiliário	37865	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1186.43	0.00	1186.43	01-10-009-0011	BIRI-MAX EMPREENDIMENTOS	16206-005 - R JOSE OTTO GAETI, 130	RES PORTAL DA
Imobiliário	38225	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	371.72	0.00	371.72	01-10-019-0026	BIRI-MAX EMPREENDIMENTOS	16206-035 - R GESSÉ GALJARDONI,	RES PORTAL DA
Imobiliário	39224	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	409.60	0.00	409.60	01-11-006-0002	FABIO PACHELI RIBEIRO	16201-348 - R GERALDO MAXIMO DA	RES JD SANTA LUZIA
Imobiliário	41257	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	355.18	0.00	355.18	01-10-037-0016	DAIANA DA SILVA SOUZA	16201-417 - R FELICIO MIGLIORINI,	RES PORTAL DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ROSVALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Isenções concedidas por Descrição

Exercício: 2024

Sector Origem: Todos

Sector Origem	IdOrigem	Descrição do Tributo	Vir Total (Bruto)	Vir Total (Líquido)	Vir Isenção	Inscrição	Proprietário	Endereço	Bairro
Imobiliário	41673	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	379,74	0,00	379,74	01-10-052-0039	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	16201-410 - R WANDERLEY MARTINS	RES PORTAL DA
Imobiliário	42503	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	479,98	0,00	479,98	01-08-123-0030	ESPÓLIO DE MARIA DO SOCORRO	16201-236 - R ANTONIO PONTES	RECANTO VERDE II
Imobiliário	43406	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	367,67	0,00	367,67	01-10-095-0024	LUCAS HENRIQUE GULDINHO	16201-373 - R NATALINO SERRA, 59	RES ATENAS
Imobiliário	43511	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	362,14	0,00	362,14	01-10-100-0003	ANA CLAUDIA CABRAL	16201-353 - R FRANCISCO TIBERIO,	RES ATENAS
Imobiliário	44090	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	689,48	0,00	689,48	02-05-089-0005	FIOROTTO - BOTTEON S/S LTDA	16203-595 - R DARIO BERNARDI, 147	JANDAIÁ II RES
Imobiliário	44528	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	258,06	0,00	258,06	02-05-105-0014	FIOROTTO - BOTTEON S/S LTDA	16203-603 - R ANTONIO CANELLA,	JANDAIÁ II RES
Imobiliário	45015	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	410,94	0,00	410,94	01-06-166-0029	BIRIMAX EMPREENDIMENTOS	16202-420 - R DAVID HUNOVITCH,	JARDIM SANTANA
Imobiliário	45059	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	520,20	0,00	520,20	01-06-168-0007	BIRIMAX EMPREENDIMENTOS	16202-410 - R JERONYMO SABOTTO,	JARDIM SANTANA
Imobiliário	46163	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	971,86	0,00	971,86	01-06-197-0010	IVETE APARECIDA PERASSOLO	16202-466 - R JAIRO FERREIRA DE	RESIDENCIAL AERO
Imobiliário	46636	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	555,81	0,00	555,81	01-06-188-0016	BIRIMAX EMPREENDIMENTOS	16202-410 - R JERONYMO SABOTTO,	JARDIM SANTANA
Imobiliário	48202	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	569,19	0,00	569,19	03-08-098-0046	SAULO MIGUEL MONTEIRO	16204-265 - R BARTHOLOMEU	JARDIM VISTA
Imobiliário	48356	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	531,19	0,00	531,19	03-10-057-0018	COLINA VERDE	16207-101 - R NICOLAU MARINO	RESIDENCIAL COLINA
Imobiliário	50131	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	541,97	0,00	541,97	01-08-011-0049	JULIANO CARVALHO SOLER	16201-115 - R ANTONIO AUGUSTO	JARDIM SAO
Imobiliário	51238	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	1126,94	0,00	1126,94	02-03-015-0032	PAULA DAYENE DA SILVA	16200-151 - AV JOSE AGOSTINHO	VILA ROBERTO
Imobiliário	56957	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	639,55	0,00	639,55	03-06-067-0335	CARLOTA IZABEL LIRIA	16204-139 - R SANTO MAMPRIIM, 550	RESIDENCIAL
Imobiliário	59140	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	675,76	0,00	675,76	03-06-067-0399	DEGLIER PEREIRA DA CRUZ	16204-139 - R SANTO MAMPRIIM, 600	RESIDENCIAL
Imobiliário	60793	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	206,07	0,00	206,07	01-12-017-0008	TECOL - TECNOLOGIA,	16201-447 - R AVIADOR LUIZ	CONJ HAB VER NATAL
Imobiliário	60999	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	368,60	0,00	368,60	01-12-023-0017	TECOL - TECNOLOGIA,	16201-444 - R HELIO BUZZO, 599	CONJ HAB VER NATAL
Imobiliário	66750	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	301,49	0,00	301,49	03-13-019-0055	TECOL - TECNOLOGIA,	16200-875 - R JOSE MOROSO NETO,	C H PREF FRANCISCO
Imobiliário	66816	DOENÇAS MALIGNAS - 100%	297,47	0,00	297,47	03-13-021-0016	TECOL - TECNOLOGIA,	16200-000 - ESTR MUN WALDOMIRO	C H PREF FRANCISCO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro, s/n, Centro, Birigui/SP CEP 16200-015 Telef. (18)3643-6233 ramal 227

Divisão de Regulação e-mail: coordenacaoregulacaobirigui.sp@gmail.com

Birigui, 12 de novembro de 2024

Ofício nº **88/2.024 – DIVISÃO DE REGULAÇÃO**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº **319/24** – Requisita Informações.

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 319/24, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato. Requerida propositura, requisita informações sobre os Deficientes Visuais do Município de Birigui.

Em resposta ao requerimento, informo que:

1 – O Município de Birigui não tem a quantidade de deficientes visuais e nem análise periódica para monitorar essa população.

2 – Não há análises regulares.

3 – A inclusão de pessoas com deficiência visual na sociedade, é um processo que envolve a eliminação de barreiras e a garantia de igualdade de oportunidades, dependendo de vários órgãos e instituições, como o Poder Público, o Ministério da Educação, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- **Poder público** – Deve eliminar barreiras na comunicação e estabelecer mecanismos para que as pessoas com deficiência visual tenham acesso à informação, educação, trabalho, transporte, cultura, esporte e lazer.
- **Ministério da Educação** – Tem a Secretaria Especial.
- **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos** – Lançou um projeto de inclusão para pessoas com deficiência visual no SOUGOV.
- **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência** – Promove a regulamentação de artigos de Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A Lei Brasileira de inclusão (LBI), nº 13.146/2015, tem como objetivo garantir o exercício dos direitos e liberdades fundamentais de pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

4 – A qualidade de vida depende de cada indivíduo, a trajetória para a conquista da qualidade de vida com deficiência visual, portanto, começa com o entendimento e com a busca interna do que faz bem. As realizações dependerão disso e dos recursos e habilidades a serem desenvolvidos por pessoa. A deficiência visual, permitirá a descoberta de novas maneiras para realizar atividades comuns e assim cada pessoa tem a oportunidade de expandir seu Rol de

habilidades. Para isso, a reabilitação, o uso de recursos de tecnologia assistiva e tantas outras coisas é excelente.

4.1 – Eles não possuem benefícios oriundos do Poder Público Municipal, mas as pessoas com deficiência visual têm direito a diversos benefícios, incluindo:

- **Previdenciário** – Aposentadoria por incapacidade permanente ou temporária, benefício assistencial de prestação continuada, entre outros.
- **Fiscal** – Isenção do Imposto de Renda para pessoas cegas e desoneração do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), para lentes e próteses oculares.
- **Acessibilidade** – Inclusão educacional, atendimento prioritário e outras garantias legais.
- **Meia entrada** – Pessoas com deficiência que recebem aposentadoria ou BPC (Benefício de Prestação Continuada), tem direito à meia-entrada em eventos culturais, artísticos e esportivos.

Pessoas com visão monocular também têm direitos, como a possibilidade de se aposentar por idade ou por tempo. Para isso, é preciso ter contribuído como pessoa com deficiência.

A deficiência visual é considerado quando a acuidade visual é igual ou menor que 20/200 no melhor olho, ou o campo visual é inferior a 20°. A visão monocular é caracterizada quando a pessoa tem visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos.

5 – Existe o CER IV (Centro Especializado em Reabilitação), modalidade visual no Hospital Ritinha Prates de Araçatuba, referência para o Município de Birigui em reabilitação visual.

O COB (Centro Oncológico Bucal), da UNESP de Araçatuba, possui um projeto de Prótese Ocular, sendo referência para o Município de Birigui.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

Marcelo L. Leite
Chefe da Divisão de
Regulação - SMS Birigui

Marcelo de Lima Leite
Chefe da Divisão de Regulação



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 319/24

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE OS DEFICIENTES VISUAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

S.M. SAÚDE
PRAZO 14.11.2024

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes informações:

1 – Quantos deficientes visuais residem em nosso município? Há análises periódicas para monitorar essa população? Anexar os dados existentes.

2 - Caso haja análises regulares, qual é a periodicidade desses levantamentos? Essa abordagem é suficiente para compreender as necessidades em constante evolução desses cidadãos?

3 - Quais são as políticas públicas e iniciativas específicas para garantir a inclusão e suporte adequado a essa parcela da população?

4 - Nosso município está preparado para proporcionar qualidade de vida para essa parcela da população?

4.1 – Eles possuem algum tipo de benefício oriundo do Poder Público municipal, tais como incentivos fiscais, ajuda de custo, dentre outros? Em caso positivo, especificar qual o tipo de benefício e quantas pessoas cadastradas. Anexar documentos.

5 – Existe algum órgão (associação e/ou entidade) do terceiro setor dedicada exclusivamente aos deficientes visuais no nosso município?

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3112/2024
Data: 24/10/2024 - Horário: 09:13
Legislativo - REQ 319/2024

WESLEY RICARDO COELHO

Assinatura digitalizada por meio de verificação em





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Por fim, importante ressaltar que a Prefeitura tem como DEVER responder de forma íntegra, completa e dentro do prazo TODOS os Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal, de acordo com os §§ 2º e 3º, do art. 11, da Lei Orgânica do Município, sob pena de incorrer em improbidade administrativa, conforme aduz o art. 4º, III, do Decreto-Lei 201/67.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 24 de outubro de 2024.

ASSINATURA ELETRÔNICA
WESLEY RICARDO COALHATO
A assinatura eletrônica é válida e produz os mesmos efeitos da assinatura manuscrita.
<http://mairapora.gov.br/assinatura-eletronica>



**WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR**